

# NORD DRIVESYSTEMS BRASIL LTDA.

Member of the NORD DRIVESYSTEMS Group



**NORD Drivesystems Brasil Ltda.**  
Rua Arthur Ferreira dos Santos,  
Nº 362, Jardim Santa Lídia  
Guarulhos - São Paulo  
CEP 07140-003  
Brasil  
Fon +55-11-2402-8855  
info@nord-br.com  
www.nord.com

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

### Local de Faturamento:

NORD Drivesystems Brasil Ltda.  
Rua Arthur Ferreira dos Santos, 362  
CEP 07140-003, Guarulhos - SP - Brasil  
CNPJ: 03.259.216/0001-64      IE: 336.764.280.117

Condições Comerciais Sujeitas à Aprovação

Prazo de Entrega :                    **Prazos especiais sob consulta. Prazo considerado a partir do recebimento do pedido na NORD e da análise e liberação do crédito, se necessário.**

**CLASSIFICAÇÃO FISCAL :**      8483.40.10 (Redutores)  
8504.40.50 (Inversores de Frequência)  
8501.51.10 (Motorreduzores menores ou iguais a 0,75kW)  
8501.52.10 (Motorreduzores maiores que 0,75kW)

### IMPOSTOS:

Quando o Destinatário for Contribuinte de ICMS, segue abaixo tabela com Alíquotas para fornecimento dos equipamentos indicados:

DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS NORD	CLASSIFICAÇÃO FISCAL  (NCM)	ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS					
		ICMS			IPI	PIS	COFINS
		Região 1	Região 2 <i>(Nota 1)</i>	Região 3 <i>(Nota 1)</i>	Todas as regiões		
Redutores	8483.40.10	8,80%	9,5%	5,5%	0%	1,65%	7,60%
Inversores de Frequência	8504.40.50	13,3%	12%	7%	9,75%		
Motorreduzores Menor ou igual a 0,75kW	8501.51.10	13,3%	12%	7%	0% <i>(Nota 2)</i>		
Motorreduzores superiores a 0,75kW	8501.52.10	13,3%	12%	7%	0%		

**Região 1:** São Paulo.

**Região 2:** Minas Gerais (MG), Paraná (PR), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Sul (RS) e Santa Catarina (SC).

**Região 3:** Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Distrito Federal (DF), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Maranhã (MA), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN), Rondônia (RO), Roraima (RR), Sergipe (SE) e Tocantins (TO).

**(Nota 1 tabela acima) => As Aliquota de ICMS podem sofrer reajuste e redução para 4% de acordo com a Resolução do Senado Federal 13/2012:**

O valor com impostos da proposta é sempre considerando a Aliquota de ICMS Interna do Estado de Destino (tabela acima), porém ao final do processo de produção do equipamento é realizado o Cálculo de FCI (Ficha de Conteúdo de Importação) e desta forma é verificado o índice de nacionalização do equipamento e a alíquota poderá ser alterada para 4% nos seguintes casos:

- Porcentagem de produto importado ser maior que 40% em relação aos produtos nacionais que compõem o equipamento.
- Produto de importação direta.

**(Nota 2 tabela acima) => IPI Motores Trifásicos com Classificação Fiscal - NCM 8501.51.10:**

- Motores menores e iguais a 1 CV (0,75kW) com rendimento IE1: deverá acrescentar Alíquota de 3,25% de IPI, conforme Legislação Vigente.
- Motores menores e iguais a 1 CV (0,75kW) com Rendimento IE2 ou acima (Norma NBR 17094-1): alíquota igual a 0%, conforme decreto nº 8.950 de 30/12/2016.

**Observações:**

**Destinatário Não Contribuinte de ICMS:** - Quando o Destinatário for **Não Contribuinte de ICMS**, pedimos a gentileza de informar o vendedor NORD para que o cálculo dos impostos da oferta sejam considerados conforme Aliquota Interna do Estado de Destino.

<b>Aliquotas Internas dos Estados</b>			
<b>Estado</b>	<b>ICMS 2024</b>	<b>Estado</b>	<b>ICMS 2024</b>
Acre	17%	Pará	17%
Alagoas	17%+1%	Paraíba	18%
Amazonas	18%	Paraná	18%
Amapá	18%	Pernambuco	18%
Bahia	18%	Piauí	17%+1%
Ceará	18%	Rio Grande do Norte	18%
Distrito Federal	18%	Rio Grande do Sul	17%
Espírito Santo	17%	Rio de Janeiro	18%+2%
Goiás	17%	Rondônia	17,50%
Maranhão	18%	Roraima	17%
Mato Grosso	17%	Santa Catarina	17%
Mato Grosso do Sul	17%	Sergipe	18%
Minas Gerais	18%	Tocantins	18%

**Destinatário com Qualquer Benefício Fiscal:** - Em caso de qualquer Incentivo ou Benefício Fiscal que vossa empresa possua, pedimos a gentileza que seja enviada a documentação que comprove tal benefício para que possamos analisar e recalculamos os impostos corretamente na oferta.

**Favor mencionar o número da nossa cotação em sua Ordem de Compra**

**1. Confirmação de Pedido:**

O pedido somente será considerado se formalizado por escrito através de e-mail, pedido formal de compra, proposta assinada pelo responsável e/ou confirmado através de portal de compras.

## **2. Preços e Condições de Pagamento:**

EX-WORKS - "Posto Fábrica NORD", em Guarulhos - SP.

Os impostos incidentes serão debitados ao comprador, conforme a legislação vigente à época do faturamento. As condições de pagamento são as indicadas na oferta e/ou confirmação de pedido e dependerá de aprovação da NORD. Atrasos no cumprimento de eventos de pagamento sujeitam o comprador ao pagamento de juros de 1% ao mês (pro rata die) e multa de mora de 2%. Os títulos em atraso poderão ser encaminhados para protesto em cartório, sem prejuízo das medidas legais e executórias cabíveis.

## **3. Reembolso/custos de desmontagem/importação:**

Sendo ajustado na confirmação do pedido condições de pagamento de forma antecipada e, em caso de ausência do pagamento no prazo estipulado, estando o material pronto para entrega, este não será encaminhado ao COMPRADOR, situação em que a NORD encaminhará uma notificação para que o COMPRADOR efetue o respectivo pagamento dentro do prazo de 30 dias para que o material possa ser efetivamente entregue.

Não sendo efetuado o pagamento dentro do prazo estipulado na notificação mencionada acima, o referido pedido estará rescindido e a NORD não realizará a devolução do valor pago de forma antecipada pelo COMPRADOR, pois tal quantia será utilizada para pagamento das despesas e custos de desmontagem do equipamento. Caso o produto seja 100% importado, o valor antecipado será destinado para reembolso dos custos e despesas com a importação.

Em caso de eventual cancelamento do pedido após a sua confirmação, o COMPRADOR deverá ressarcir a NORD quanto aos custos incorridos no processamento ou possíveis montagens do produto já realizadas e/ou custos com a importação já efetivada.

## **4. Assunção de dívida:**

Caso o COMPRADOR pretenda realizar contrato de assunção de dívida com terceiros, com relação ao objeto das vendas contidas na Proposta e na Confirmação de Pedido, a NORD deverá ser previamente comunicada e, apenas no caso do seu aceite de forma expressa e por escrito é que o COMPRADOR/CEDENTE, a CESSIONÁRIA e a NORD celebrarão termo aditivo para ajuste das disposições contratuais, o qual fará parte integrante das condições de venda, da proposta e confirmação de pedido.

Caso não haja aceite da NORD, estará rescindida a venda em questão, ocasião em que se aplicam as condições da cláusula 3 quanto a destinação do valor pago antecipadamente para custeio da desmontagem do equipamento ou despesas com a importação, sem prejuízo das demais cobranças que se fizerem necessárias.

## **5. Prazo de Entrega:**

Os prazos de entrega são os indicados na oferta, e/ou confirmação de pedido, salvo:

- Em casos de inadimplência do comprador em eventos de pagamento anteriores.
- Se o comprador solicitar modificações nas especificações originais.
- Por motivo de força maior ou caso fortuito, conforme o Código Civil Brasileiro.
- Em caso de inspeção por parte do comprador, ou terceiros contratados para este fim.
- Na situação em que o COMPRADOR realizar a retirada do produto na sede da NORD, se assim for ajustado.

## **6. Transporte, seguro e embalagem:**

As despesas de transporte e seguro ficam a cargo do comprador. Embalagens padrão NORD integram os escopos de fornecimento. A NORD acondicionará os objetos do fornecimento, através de embalagens adequadas, escolhendo entre os modelos disponíveis e conforme critério próprio de seleção. Reservando-se no direito de alterar suas embalagens padrão a qualquer momento.

A NORD providenciará, sem ônus, a entrega ao comprador ou à transportadora indicada pelo mesmo, no raio máximo de 50 km da sua fábrica, em Guarulhos - SP. Consulte a NORD em caso de dúvida sobre o atendimento da sua região.

A NORD reserva-se o direito de não aceitar quaisquer solicitações de prorrogação nos vencimentos de notas fiscais, em função de diferenças entre datas de faturamento e de entrega, ou retirada, de mercado por transportadoras.

A partir do momento em que os materiais ou equipamentos são coletados pela transportadora passam a ser de responsabilidade do comprador.

## **7. Inspeção**

O Comprador deve realizar a inspeção visual criteriosa no ato do recebimento do equipamento, mediante assinatura do conhecimento de transporte e/ou canhoto da nota fiscal. Toda e qualquer irregularidade constatada no equipamento deverá ser registrada no mesmo momento e comunicada a NORD.

## **8. Garantia:**

A NORD garante o perfeito funcionamento de seus produtos, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

A garantia se estende a manutenção de produtos encaminhados para a fábrica da NORD ou para algum dos

assistentes técnicos locais devidamente homologado pela NORD.

A garantia é válida desde que respeitados os limites de carga e demais condições operacionais e de manutenção estabelecidos por ocasião da compra.

A NORD não é responsável por danos devidos à negligência, manuseio, manutenção ou aplicação inadequada ao produto. Equipamentos que sofreram manutenção local ou foram adulterados em sua originalidade pelo COMPRADOR perdem automaticamente a garantia. A NORD fornece orientação técnica, cabendo, porém, ao comprador a responsabilidade de examinar e determinar o produto conforme suas exigências e finalidades.

Todas as solicitações de garantia serão obrigatoriamente verificadas pela NORD, em sua unidade de SERVICE, mediante testes e / ou ensaios, ficando eventuais despesas de envio de produtos ou partes a cargo do comprador ou usuário. A responsabilidade da NORD é específica sobre seus produtos ou partes, não sendo aplicável a quaisquer outras despesas relacionadas a eventuais defeitos (lucros cessantes, gastos com mão de obra, equipamentos etc.). A NORD reserva-se o direito de efetuar alterações em sua linha de produtos sem prévio aviso.

#### **9. Alterações de Pedido:**

Eventuais alterações deverão ser solicitadas, formalmente, à NORD. O comprador obriga-se a arcar com eventuais custos decorrentes da alteração, bem como aceitar eventuais mudanças nos prazos de entrega inicialmente estabelecidos.

Se o prazo de entrega for prorrogado por qualquer motivo, eventuais correções nos preços serão calculadas em função das novas datas de entrega.

#### **10. Documentação de Inspeção:**

Caso a inspeção não esteja prevista no escopo do pedido, a presente cláusula será aplicada, conforme os termos abaixo delineados:

Será cobrada a taxa de 1% (um por cento) sobre o valor líquido do pedido para o fornecimento de documentação padrão NORD. Documentação e/ou testes especiais serão cobrados à parte, mediante negociação prévia.

Será cobrada a taxa de 2% (dois por cento) sobre o valor líquido do pedido para inspeção.

Caso a inspeção não seja efetuada pelo comprador, ou por terceiros contratados, em 5 (cinco) dias úteis após a comunicação formal, a NORD reserva o direito de faturar os equipamentos para entrega futura.

#### **11. Cancelamento do Pedido e/ou Rescisão:**

O cancelamento do pedido deverá ser comunicado formalmente a NORD, antes da data prevista para a entrega, sendo admissível nas seguintes hipóteses:

- Impossibilidade no cumprimento das condições de pedido, por responsabilidade comprovada da NORD.
- Por motivo de força maior, caso fortuito, ou fato irresistível, conforme o Código Civil Brasileiro.
- Nos casos de falência, concordata ou insolvência do comprador.
- Nos casos previstos em Lei.
- Nos casos de fornecimento destinados a outros países, serão considerados as relações diplomáticas e / ou eventuais embargos que possam sujeitar o Grupo NORD às restrições legais de caráter internacional.
- No caso da NORD não aceitar, seja por qual motivo for, o contrato de assunção de dívida celebrado entre Comprador e Cessionário.

**Uma vez confirmado o cancelamento, o comprador obriga-se a arcar com todos os custos de fabricação e logística decorrentes, até a data de sua efetivação.**

#### **12. Multas:**

A NORD reserva-se o direito de não aceitar quaisquer multas pelo descumprimento das condições do pedido.

#### **13. Operações triangulares**

Para casos de solicitações de operações triangulares, a NORD se reserva no direito de seguir o procedimento descrito abaixo:

- Em caso de operação triangular, a NORD como fornecedora emitirá a Nota Fiscal de Venda para o cliente denominado de "A" (cliente adquirente original);
- O cliente "A" (adquirente original) emite a Nota Fiscal de Venda para o cliente "B" (denominado adquirente final) e envia uma cópia desta Nota Fiscal para a Nord.

Nota: a descrição do produto nesta Nota Fiscal deve ser exatamente igual a descrição do produto na Nota Fiscal emitida pela NORD.

- A NORD emite a Nota Fiscal de remessa por ordem de terceiro para o cliente "B", com as informações obrigatórias referentes a Nota Fiscal de Venda do Cliente "A" para o cliente "B".

**14. Disposições Finais**

A confirmação do pedido de compra pelo comprador implicará integral conhecimento e aceite das presentes "Condições Gerais de Venda".

**Foro:**

Fica eleito pelas partes de forma irrevogável e irretratável o foro da Comarca de Guarulhos, para dirimir qualquer dúvida, litígio ou ação oriunda destas condições gerais de venda, com expressa renúncia pelas partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para vendas ao exterior, prevalecerão as condições gerais de venda internacional da convenção de Viena, com o mesmo foro e aplicação do direito brasileiro, exclusivamente.

Guarulhos, 31 de Outubro de 2024